



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA 022/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 59, inciso II da Lei Orgânica do Município, fundamentado na Lei Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, os membros abaixo relacionados para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

I – Representante do órgão Governamental:

a) Representantes da Secretaria de Educação

Titular: Maria Leiliana Sales Bezerra Eugênio

Suplente: Maria Norma Pereira de Sousa

b) Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular: Sâmia Crismara Inácio Ferreira Xavier

Suplente: Jéssica Raiane Cardoso Ferreira

c) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Rosângela Cristina Ferreira de Moura

Suplente: Roberta Maires Inácio Martins

d) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Marcos Ferreira de Sousa

Suplente: Matheus José Mangueira Nitão



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA

Gabinete do Prefeito

Representantes de órgão não Governamental:

a) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Francisco Pereira Rocha

Suplente: Cristiano de Sousa Mangueira

b) Representantes das igrejas Evangélicas:

Titular: Mariana Berto da Silva Duarte

Suplente: Valdenilta Nunes da Silva Berto

c) Representantes dos Produtores Rurais da Comunidade Serrote:

Titular: Peracchi Mangueira Nitão

Suplente: Plínio de Sousa Mangueira

d) Representantes da Pastoral da Criança:

Titular: Francisca Pereira da Silva

Suplente: Josefa Pereira da Silva

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, 29 de março de 2023

Nerival Inácio de Queiroz
Prefeito Constitucional